



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 418 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003784/2019-61**

**Concórdia-SC, 20 de dezembro de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** as férias da servidora ANDRICELI RICHIT no dia 06/01/2020 para atender a demandas relacionadas a relatórios da CAPES, do programa de residência pedagógica.

Art. 2º Definir que o período interrompido seja gozado a partir de 13/01/2020

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 14:41 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **cc5eee4524**